



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

105

= P O R T A R I A N.º 10.062 =

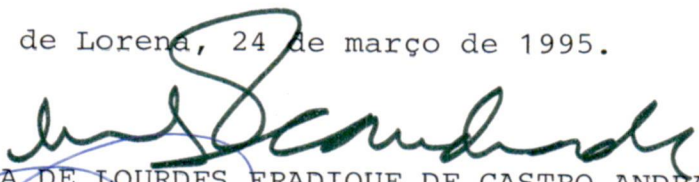
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

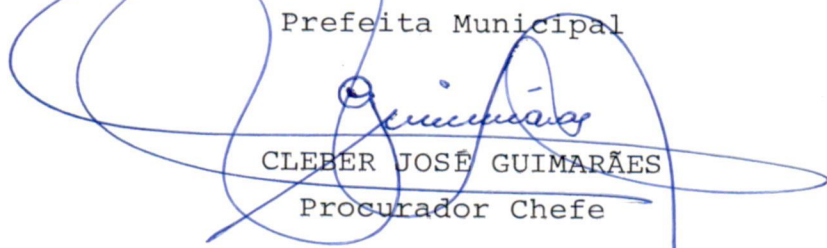
R E S O L V E :

Dispensar o servidor MARIO LUIZ PEREIRA, Registro
nº 3.998 do cargo de Pintor I, Nível "2A", lotado no Setor de
Pintura, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura
Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., a partir de 27 de março de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação